

Certidão

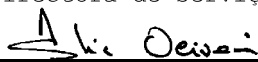
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para a Freguesia de LUSO, contribuinte n.º 505485451, a importância líquida de dois mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

| Descrição | Valor | Apuramento |
|-------------------------------------|----------|------------|
| Receita do Município | | |
| - Imposto | 2.970,31 | |
| - Juros Compensatórios | 1,52 | |
| - Juros de Mora | 0,66 | |
| - Créditos Prescritos | 0,00 | 2.972,49 |
| A Deduzir | | |
| - Reembolsos Emitidos | 8,42 | |
| - Encargos de Liquidação e Cobrança | 74,10 | |
| - Encargos de Avaliação Geral | 0,00 | |
| - Más Cobranças | | |
| - de Imposto | 0,00 | |
| - de Juros Compensatórios | 0,00 | |
| - de Juros de Mora | 0,00 | |
| - Transferências para as Freguesias | 0,00 | |
| - Diversos | 0,00 | 82,52 |
| Receita Líquida | | 2.889,97 |

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Março de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)